

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2013

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando o §3º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento semestral do Presidente da Petrobras à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para prestar contas das atividades da empresa, avaliar a sua política de preços, discutir as diretrizes, implementação, perspectivas futuras de seus planos de investimento e produção.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido do § 3º:

“Art. 99

.....

§ 3º A Comissão promoverá audiência pública, na última quinzena de cada período legislativo, com o Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) para discutir a prestação de contas das atividades da empresa, avaliar a sua política de preços, discutir as diretrizes, implementação, perspectivas futuras de seus planos de investimento e produção.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República atribui competência para as Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas para, em razão de matérias de suas competências, “convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições”, assim como “solicitar depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão”, consoante o disposto no art. 58, §2º, incisos III e V, da Lei Maior.

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre os assuntos econômicos e financeiros de todas as proposições que lhe forem submetidas. À CAE compete, ainda, dentre outras atribuições, opinar sobre os problemas econômicos do País, a política de crédito e de câmbio, os tributos, as finanças públicas, além de uma série de outros temas igualmente relevantes.

No âmbito da CAE, tem sido extremamente positiva a experiência adquirida com as audiências públicas trimestrais regularmente realizadas com o Presidente do Banco Central. A exposição da execução da política monetária no trimestre anterior e a discussão de diversos temas correlatos, além de qualificar o debate no Congresso Nacional sobre o desempenho da economia nacional, acabam por espalhar este entendimento por toda a sociedade brasileira.

Com o presente Projeto, proponho a extensão deste modelo de sorte que a CAE também promova a realização de audiências semestrais com o Presidente da Petrobras S.A.

Como todos sabemos o desempenho da empresa tem impactos diretos na economia nacional, seja em função da política de preços dos combustíveis, fator altamente sensível nos índices inflacionários e para o dia a dia da população, seja em razão do papel preponderante que a empresa tem na realização de investimentos diretos na exploração, refino, transporte e pesquisa de biocarburetos e indiretos em diversos setores da economia nacional, para os quais a boa saúde financeira da empresa é condição fundamental.

Portanto, proponho que a Comissão de Assuntos Econômicos passa a promover, regularmente, audiência pública na última quinzena de

cada período legislativo com o Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), para discutir a prestação de contas das atividades da empresa, avaliar a sua política de preços, discutir as diretrizes, implementação, perspectivas futuras de seus planos de investimento e produção.

Conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2013.

Senador **AÉCIO NEVES**